

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9150/2019

Ementa

Denomina "Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA" área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama).

Data da Norma **20/03/2019**

Data de Publicação 27/03/2019

Veículo de Publicação IOM 4537

Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 12791/2019</u> - Autoria: Adriano Santana dos Santos

Status de Vigência **Em vigor**



Processo nº 6.424-4/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.150, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Denomina "**Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA**" área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA" a área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

